



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 94, DE 15 DE MAIO DE 2026

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIXADO (x) QUADRO DE AVISOS
DE 15/05/26 14/06/26

RESPONSÁVEL

**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO
E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
COMITÊ MUNICIPAL DE PROMOÇÃO
DA EQUIDADE EM SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE ESTIVA/MG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a competência do Município para definir, organizar e prestar os serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em regulamentar e desenvolver ações de saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da equidade em saúde e ao respeito à diversidade das populações vulnerabilizadas;

CONSIDERANDO a importância da atuação contínua, participativa e efetiva do Comitê Municipal de Promoção da Equidade em Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição e atualização da composição anterior do Comitê, tendo em vista a ausência de participação de alguns membros nas atividades desenvolvidas, bem como o desligamento de determinados servidores dos quadros da Administração Pública Municipal;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

Art. 1º - Fica reestruturado e recomposto o Comitê Municipal de Promoção da Equidade em Saúde, com a finalidade de promover o respeito às diversidades, acolher, avaliar, orientar, acompanhar propostas, ações e indicadores relacionados à promoção da equidade em saúde no âmbito do Município de Estiva/MG.

Art. 2º - O Comitê Municipal de Promoção da Equidade em Saúde será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Sociedade Civil-

a) Lideranças Comunitárias

- José das Graças Valadares
- Edval da Silva

b) Representantes da População Negra

- Rosa Maria Adão
- Maria Helena Cirqueira Barros
- Edson Adriano

c) Representantes da População LGBT+

- Wesley Poleti
- Warley Silva Xavier
- Pedro Augusto Abreu de Souza



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

GABINETE DO PREFEITO

II – Representantes do Poder Executivo

a) Representantes da Assistência Social

- Willian Dimas Nascimento Junior
- Sabrina Ramos de Souza

b) Representante do Conselho Tutelar

- Lucidei de Fátima Souza Coutinho

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Lucas Giovani Soldeira
- Sônia Aparecida Domiciano Bueno

III – Representantes do Poder Legislativo

- Vani Ribeiro da Silva Campos
- Claudiney David

Art. 3º - Compete ao Comitê Municipal de Promoção da Equidade em Saúde:

- I – propor ações voltadas à promoção da equidade em saúde;
- II – acompanhar e monitorar indicadores relacionados às populações vulnerabilizadas;
- III – promover articulação intersetorial entre os diversos setores da administração pública e sociedade civil;
- IV – contribuir para o enfrentamento de discriminações e desigualdades no acesso aos serviços de saúde;
- V – apoiar ações de educação permanente e promoção dos direitos humanos e da diversidade.

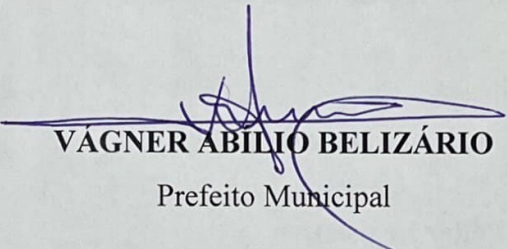


Prefeitura Municipal de Estiva - MG
Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Estiva/MG, 15 de Maio de 2026.



VAGNER ABÍLIO BELIZÁRIO

Prefeito Municipal